

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 002/2021
SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA NA EMPRESA/BAHIA INOVAÇÃO
MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – TECNOVA 2

ERRATA Nº 01

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

1. Alterar a redação do item 12 do Edital (p. 12), que passa a ter a seguinte redação:

12.1. Abertura e vigência do Edital: do dia 05 de agosto de 2021 até as 17h00m do dia 04 de novembro de 2021 período em que a Fapesb receberá a submissão de propostas em seu portal.

12.1.1 – Cronograma do Edital

Eventos do Edital	Hora / Data-limite	Responsável
Publicação do Edital no DOE/BA	dia 05/08/2021	FAPESB
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	até o dia 13/08/2021	FAPESB
Prazo final para cadastramento do proponente no sistema FAPESB	até às 12h00 do dia 27/10//2021*	EMPRESA
Término do prazo para preenchimento e envio eletrônico da proposta (item 9.1)	até às 17h00 do dia 04/11/2021*	EMPRESA
Término do prazo para envio da proposta e documentos digitalizados (item 9.2)	até às 23h59m do dia 06/11/2021*	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	até o dia 19/11/2021*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	até 10 (dez) dias após o resultado de Requisitos Formais	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Mérito	até o dia 17/12/2021*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Mérito	até 10 (dez) dias após o resultado de Avaliação de Mérito	EMPRESA
Divulgação da Lista Final dos Aprovados	até o dia 14/01/2022*	FAPESB
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação (Anexo 3)	até 30 (trinta) dias após a lista final dos aprovados	EMPRESA
Data provável da contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 01/03/2022*	FAPESB

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Atenção: Após as 17h00, do dia 04/11/2021 não será possível fazer alterações no formulário *on-line* no site da FAPESB em função do FAP ser desativado.

Salvador – BA, de setembro de 2021.

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB